



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

## TERMO

### DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO INSTRUTORES INTERNOS

Processo Administrativo: 0001047-29.2023.6.01.8000

Assunto: EDITAL Nº 1/2025 - PRESI/DG/GADG

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SEDES, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL Nº 01/2025 - DG/GADG de 28 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Divulgar a(s) inscrição(ões) homologada(s) e resultado preliminar do Processo de Seleção de Instrutor Interno.

**Cristiane Melo de Souza Firmino**  
Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento

### ANEXO I

#### ETAPA ELIMINATÓRIA

<b>Candidato</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Ação de Capacitação</b>
Anna Paula Oliveira Mendes	Deferida/ Homologada	Abuso do Poder e Condutas Vedadas aos Agentes Públicos
Fabiana Reis Pacheco	Deferida/ Homologada	Capacitação nos Indicadores Estatísticos Processuais do CNJ
Luana Lúcia Guimarães de Aguiar	Deferida/ Homologada	Excelência em Cerimonial Público e Gestão de Eventos

Lucir Rócio Vaz	Deferida/ Homologada	Capacitação nos Indicadores Estatísticos Processuais do CNJ
-----------------	-------------------------	--

### ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Candidato	Situação da Inscrição	Ação de Capacitação
Anna Paula Oliveira Mendes	Classificado(a)	Abuso do Poder e Condutas Vedadas aos Agentes Públicos
Fabiana Reis Pacheco	Classificado(a)	Capacitação nos Indicadores Estatísticos Processuais do CNJ
Luana Lúcia Guimarães de Aguiar	Classificado(a)	Excelência em Cerimonial Público e Gestão de Eventos
Lucir Rócio Vaz	Desclassificado(a)	Capacitação nos Indicadores Estatísticos Processuais do CNJ

Publicado no link: <https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-pessoas/instrutoria-interna>



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO**, **Chefe de Seção**, em 12/03/2025, às 20:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758636** e o código CRC **BB2D94C8**.